



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

DECRETO N.º . 020/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1.º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 139,000.00 (cento e trinta e nove mil reais), para atender aos seguintes programas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO

02.002 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS

02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA

04.122.0183.2014.2014 - MANUTENÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES CONGÊNERES

3.3.70.41.00 D0104 - CONTRIBUIÇÕES 30,000.00

04.272.0492.2304.2304 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

3.3.90.47.00 D0139 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 30,000.00

02.003 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E LAZER

02.003.040 - ESPORTE E LAZER

27.812.0224.2072.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 D0410 - MATERIAL DE CONSUMO 1,000.00

02.004 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

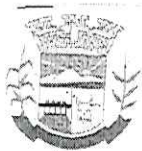
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0439.1390.1390 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA SAÚDE EM CASA - BLOCO VI - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00 D0476 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17,000.00

10.301.0440.2353.2353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00 D1179 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 61,000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

TOTAL	----- 139,000.00
TOTAL GERAL	----- 139,000.00 =====

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 139,000.00 (cento e trinta e nove mil reais) das dotações abaixo relacionadas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO

02.002 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS

02.002.020 - OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

26.782.0534.1172.1172 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.51.00 D0195 - OBRAS E INSTALAÇÕES 60,000.00

02.003 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E LAZER

02.003.040 - ESPORTE E LAZER

27.812.0224.2075.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS

3.3.90.36.00 D0417 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1,000.00

02.004 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0439.1346.1346 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 D0455 - OBRAS E INSTALAÇÕES 17,000.00

02.005 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TURISMO

02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO

15.452.0328.1098.1098 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 D1055 - OBRAS E INSTALAÇÕES 61,000.00

TOTAL -----
139,000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

TOTAL GERAL

139,000.00
=====

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 1 de agosto de 2013.


Warley Pereira Rosa
Prefeito Municipal